

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 016 /99

Processo n.º : 23025.002278/97-26  
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CGC : 75.095.679/0001-49  
Assunto : Reconhecimento da habilitação Comércio Exterior do curso de Administração, ministrada pela Universidade Federal do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

## I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná solicitou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação o reconhecimento da habilitação Comércio Exterior do curso de Administração, ministrada pela Universidade.

A Universidade Federal do Paraná dispõe de três *campi* que abrigam, aproximadamente, 21.745 alunos. Oferece 55 cursos de graduação, cursos de especialização, de mestrado e de doutorado.

O curso de Administração foi reconhecido pelo Decreto n.º 70.729 de 18 de junho de 1972, em conformidade com o Parecer CFE n.º 248/72. A habilitação Comércio Exterior foi criada pela Resolução n.º 02/94 - COSUN, de 14 de abril de 1994, do Conselho Universitário, com 30 vagas totais anuais, no turno noturno e teve seu currículo pleno aprovado pela Resolução CEP n.º 17/95, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Para verificar as condições de funcionamento da habilitação, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, pela Portaria n.º 114 de 09 de fevereiro de 1998, designou a Comissão Verificadora, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez da Universidade Federal Fluminense, Agamémnon Rocha Souza da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Rio de Janeiro e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Célia de Macedo Bühner, da Delegacia do MEC no Estado do Paraná.

A Comissão Verificadora visitou a Universidade e apresentou relatório, datado de 23 de maio de 1998, com Parecer favorável ao reconhecimento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração.

## II - MÉRITO

O curso de Administração oferecido pela Universidade Federal do Paraná obteve, no Exame Nacional de Cursos, o conceito A nos anos 1996, 1997 e em 1998. Na Avaliação das Condições de Oferta, o curso de Administração obteve

em 1998 o conceito CMB para o corpo docente, CB para organização didático-pedagógica e CMB para instalações.

A Comissão Verificadora ressaltou que a Universidade Federal do Paraná oferece um curso de Mestrado em Administração, já avaliado pela CAPES com o conceito B+ e dezoito cursos de Especialização *lato sensu*, inclusive em Comércio Exterior.

Esta Secretaria solicitou à Universidade, através de fax de 26 de junho de 1998 e retransmitido em 25 de novembro de 1998, complementação do corpo docente, uma vez que este não atendia a todas disciplinas da grade curricular do curso. A Universidade, em 30 de novembro de 1998, encaminhou correspondência contendo as informações necessárias.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno.


### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento da habilitação Comércio Exterior do curso de Administração, ministrada pela Universidade Federal do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 30 vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 11 de janeiro de 1999.

  
CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23025.002278/97-26

Instituição: Universidade Federal do Paraná

Curso	Mantenedora	Total vagas	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Comércio Exterior do Curso de Administração	MEC	30	Noturno	Seriado anual	3.300 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização Curricular.

**A 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Administração Geral, Administração de Empresas (5), Administração Pública (PhD), Administração (PhD), Economia da Produção, Gestão-Marketing e Comportamento do Consumidor, Administração Estratégica, Economia, Engenharia Elétrica, Psicologia Social e do Trabalho	15
Mestres	Administração (5), Administração de Empresas (5), Administração Pública, Tecnologia, Engenharia da Produção(2), Educação/Recursos Humanos, Direito, Ciências Histórico-Jurídicas, Psicologia Social e da Personalidade, Filosofia, Economia Agrária, Engenharia de Sistemas e Computação, Ciências	22
Especialistas	Comércio Exterior, Administração de Empresas, Administração de Materiais, Economia, Administração Financeira, Engenharia da Produção, Planejamento Estratégico/M.K.T - ESPM, Engenharia de Segurança do Trabalho, Matemática, Ciências Econômicas, Direito, Direito Contemporâneo/Tributário/Processual Tributário, Planejamento Econômico	13
Graduados	Engenharia Elétrica (doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas), Administração (doutorando em Administração de Empresas), Engenharia Mecânica/Matemática (mestrando em Administração de Empresas), Administração de Empresas (doutorando em Administração), Administração de Empresas (doutorando em Administração de Empresas), Ciências Econômicas (mestrando em Ciências Econômicas), Ciências Contábeis, Direito(2), Ciências Econômicas, Engenharia Civil, Estatística, Direito/Administração, Ciências Sociais (mestrando em Sociologia das Organizações), Ciências Econômicas/Letras, Letras (Português/Inglês), Matemática (cursando especialização em Administração/Planejamento e Metodologia do Ensino Superior)	18
<b>TOTAL</b>		<b>68</b>

## INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições gerais)

O curso possui um auditório com 120 assentos, equipado com recursos e sonorização, além de sala de estudo para o alunado, e vinte e oito salas de aula convencionais. Os gabinetes acomodam até três professores. São equipados com um microcomputador para cada professor no padrão Pentium, com acesso à INTERNET. As instalações sanitárias e as áreas comuns são adequadas. A Comissão Verificadora considerou que as instalações físicas são satisfatórias.

### LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que o laboratório destinado ao curso de Administração possui 20 microcomputadores 486 DX2/66, todos com acesso à INTERNET, num espaço físico de 150 metros quadrados. O uso dos microcomputadores é assistido por três funcionários e dez monitores. A taxa de ocupação dos microcomputadores no apoio às disciplinas do curso é de 100 horas/mês, aproximadamente. Além disso, são oferecidos cursos de extensão em microinformática. Há uma relação de 35 alunos por microcomputador. O curso dispõe de três painéis de projeção, um canhão de projeção, cinco videocassetes e, em cada sala de aula, um retroprojetor.

### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui uma área de 340 metros quadrados e conta com o apoio de dois bibliotecários, três auxiliares, dois estagiários e um bolsista senior, que se revezam no horário das 8:00 às 21:00 horas, de segunda a sexta-feira, no atendimento dos alunos. O acervo bibliográfico é de 11.729 títulos, 21.778 volumes e 588 periódicos, com 407 títulos/683 volumes na área de Comércio Exterior, compatíveis com o programa e objetivos do curso. Destaca-se a disponibilidade do sistema ProQuest, que permite acesso a todos os artigos e periódicos produzidos em língua inglesa, no mundo, na área de Administração. O sistema de consulta, registro e empréstimo está em fase de informatização. A consulta média anual é de 16,4 e a média de empréstimos é de 44 por aluno.



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: PM- 208	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 1 P. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Universidade Federal do Paraná		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento da habilitação Comércio Exterior do curso de Administração.		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23025.002278/97-26		
<b>PARECER Nº:</b> CES 054/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 28/01/99

54/99

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

Acolho os termos do Relatório SESu/COTEC nº 016/99 e manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento da habilitação Comércio Exterior do curso de Administração ministrado pela Universidade Federal do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999.

  
p/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente